



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Lei nº 855/13
2013/13

Projeto de Lei Nº. 01 /2013

Nova Russas, (CE), 15 de fevereiro de 2013.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 25/02/13


Presidente


M. Soares
Secretary

Dispõe sobre a atualização da remuneração dos servidores efetivos do Poder Legislativo, estipula gratificação e indica outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas aumento salarial no percentual 9,00% (nove por cento), incidente sobre o salário-base, ficando a menor remuneração vigente no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único – Os percentuais constantes deste artigo incidirão sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº. 742/2009 que doravante obedecerão ao estipulado no anexo único integrante desta Lei.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Russas farão jus a uma gratificação nos seguintes valores: Presidente – R\$ 900,00 (novecentos reais) e Membro – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos da Comissão de Licitação deverão ter disponibilidade para participação em cursos e seminários de aperfeiçoamento funcional de interesse da Câmara Municipal, sendo as despesas decorrentes dos mesmos por conta da entidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 15 de fevereiro de 2013.


Vereadora EMÍLIA MENDES GUEDES DIOGO

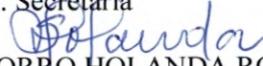
Presidente


Maria do Socorro Jorge de O. C. Gomes

Vice-Presidente


Vereadora KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES

1ª. Secretária


Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa

2ª. Secretária

Anexo VI

A que se refere o Art. 8º.

Tabela Vencimental Janeiro 2013.

REFERÊNCIA (Auxiliar de Serv. Gerais, Vigia e Motorista)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
1	678,00
2	698,34
3	719,29
4	740,87
5	763,09
6	785,99
7	809,57
8	833,85
9	858,87
10	884,64
11	911,18
12	938,51
13	966,67
14	995,67
15	1025,54
16	1056,30

REFERÊNCIA (Agente Administrativo)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
17	1004,58
18	1034,71
19	1065,76
20	1097,73
21	1130,66
22	1164,58
23	1199,52
24	1235,50
25	1272,57
26	1310,75
27	1350,07
28	1390,57
29	1432,29
30	1475,26
31	1519,51
32	1565,10

REFERÊNCIA (Tec. em Contabilidade)	VALOR (CARGA HORÁRIA DE 40 H/S)
33	3659,30
34	3769,08
35	3882,15
36	3998,62
37	4118,58
38	4242,13
39	4369,40
40	4500,48
41	4635,49
42	4774,56
43	4917,80
44	5065,33
45	5217,29
46	5373,81
47	5535,02
48	5701,07